



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 015/2017-CPPG/CEPE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2017 e considerando no processo nº 23129.022877/2016-86,

DECIDE:

Art.1º Encaminhar os autos à DPG – Diretoria de Pós-graduação para análise das recomendações sugeridas no parecer acostado às folhas 46/49.

Art.2º Encaminhar os autos à CRINT – Coordenadoria de Relações Internacionais para ciência do §8º do Art. 1º constante na minuta de resolução às folhas 30 (trinta), bem como para análise da documentação necessária à admissão de alunos estrangeiros.

Art.3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 12 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE